



SUMÁRIO

CORREGEDORIA	1
COORDENAÇÃO REGIONAL DE MANAUS	2
COORDENAÇÃO REGIONAL MÉDIO PURUS	2

CORREGEDORIA

PORTARIA Nº 198/CORREG, de 17 de julho de 2020

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeado pela Portaria nº 749/SE/MJ, de 29 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 124, de 01 de julho de 2020, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 24 de março de 2017, e tendo em vista o disposto no artigo 143, da Lei 8.112/90, e em face do Processo nº **08620.061506/2013-22**, resolve:

Art. 1º - Prorrogar Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurado por meio da Portaria nº 190/CORREG/FUNAI, de 30 de agosto de 2019, publicada no Boletim de Serviço Funai nº 146, de 31 de agosto de 2019 e tendo como última recondução e substituição de integrante da Comissão, por meio da Portaria nº 122/CORREG/FUNAI, de 20 de maio de 2020, publicada no Boletim de Serviço da FUNAI nº 96, de 22 de maio de 2020, para dar continuidade ao apuratório de possíveis irregularidades apontadas no processo acima citado, bem como outros atos e fatos conexos que emergirem no curso da apuração;

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da aludida comissão;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor no primeiro dia subsequente ao vencimento da anterior.

ANA CAROLINNE MORTOZA LACERDA TERRA

Corregedor(a)

PORTARIA Nº 199/CORREG, de 17 de julho de 2020

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeado pela Portaria nº 749/SE/MJ, de 29 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 124, de 01 de julho de 2020, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 24 de março de 2017, e tendo em vista o disposto no artigo 143, da Lei 8.112/90, e em face do Processo nº **08620.090020/2014-82**, resolve:

Art. 1º - Reconduzir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurado por meio da Portaria nº 148/CORREG/FUNAI/MJ, de 07 de junho de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 98, de 11 de junho de 2019, para dar continuidade ao apuratório de possíveis irregularidades apontadas no processo acima citado, bem como outros atos e fatos conexos que emergirem no curso da apuração;

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da aludida comissão;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINNE MORTOZA LACERDA TERRA

Corregedor(a)

PORTARIA Nº 200/CORREG, de 17 de julho de 2020

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeado pela Portaria nº 749/SE/MJ, de 29 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 124, de 01 de julho de 2020, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 24 de março de 2017, e tendo em vista o disposto no artigo 140, 143 e 149, da Lei 8.112/90, e em face do Processo nº **08620.050928/2013-72**, resolve:

Art. 1º - Alterar a composição da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nos moldes do Rito Sumário, instaurada por meio da Portaria nº 160/CORREGEDORIA/FUNAI, de 25 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 120, de 26 de junho de 2020, substituindo a servidora ELIANE DE JESUS ARAÚJO DA SILVA, Programadora Educacional, matrícula SIAPE nº 0446199, lotada na CR Maranhão, pela servidora MARIA HELENA TENÓRIO DO NASCIMENTO, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 0443194, lotada nesta Corregedoria;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINNE MORTOZA LACERDA TERRA

Corregedor(a)



Brasília, 21 de julho de 2020.

Boletim de Serviço da Funai – Número 137 - p. 2

PORTARIA Nº 201/CORREG, de 20 de julho de 2020

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeado pela Portaria nº 749/SE/MJ, de 29 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 124, de 01 de julho de 2020, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 24 de março de 2017, e tendo em vista o disposto no artigo 143, da Lei 8.112/90, e em face do Processo nº **08620.052201/2014-19**, resolve:

Art. 1º - Reconduzir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurado por meio da Portaria nº 137/CORREG/FUNAI, de 06 de junho de 2019, publicada no Boletim de Serviço Funai nº 98, de 11 de junho de 2019, tendo como última recondução por meio da Portaria nº 370/CORREG/FUNAI de 07 de outubro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Funai nº 177, de 08 de outubro de 2019, para dar continuidade ao apuratório de possíveis irregularidades apontadas no processo acima citado, bem como outros atos e fatos conexos que emergirem no curso da apuração;

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da aludida comissão;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINNE MORTOZA LACERDA TERRA

Corregedor(a)

RETIFICAÇÃO

Art. 1º Retificar o preâmbulo da Portaria nº 191/CORREG, de 15 de julho de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 136 de 20 de julho de 2020, onde se lê “e tendo em vista o disposto no artigo 143, da Lei 8.112/90, e em face do Processo nº 08620.146041/2015-41, resolve:”, leia-se, “e tendo em vista o disposto no artigo 143, da Lei 8.112/90, e em face do Processo nº 08620.005903/2020-43, resolve:”.

ANA CAROLINNE MORTOZA LACERDA TERRA

Corregedor(a)

COORDENAÇÃO REGIONAL DE MANAUS

PORTARIA Nº 013/CR-MAO/Funai

Designa gestores e fiscais administrativos para o contrato nº 14/2020

O COORDENADOR REGIONAL DE MANAUS-AM, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 24 de março de 2017,

CONSIDERANDO o teor do Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 08769.000401/2020-41, RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores **LUIZ IVENILDO MORAES DE SOUSA**, matrícula nº **0443479**, CPF nº **146.521.102-00**, e **JOSEMAR ARAUJO ANDRADE**, matrícula nº **0445204**, CPF nº **240.941.612-87**, como **Gestores de Contrato**, titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº **14/2020**, celebrado entre esta **Fundação Nacional do Índio - FUNAI** e a entidade **CONSELHO GERAL DO POVO HEXKARYANA**, CNPJ nº **05.191.503/0001-05**.

Art. 2º. Designar os servidores **JONAS ROSINALDO DE SOUZA**, matrícula nº **1771399**, CPF nº **404.178.752-15**, e **IDELFONSO DE SOUZA CAVALCANTE**, matrícula nº **0445201**, CPF nº **193.284.602-63**, como fiscais administrativos, titular e substituto, para acompanharem a execução do referido contrato.

Art. 3º. Os Gestores e Fiscais administrativos titulares e substitutos têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da FUNAI, em especial nas Seções II e IV, bem como no Capítulo III.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

FRANCISCO DE SOUSA CASTRO

Coordenador(a) Regional

COORDENAÇÃO REGIONAL MÉDIO PURUS

PORTARIA Nº 15/CR-MPUR/FUNAI

Gestão e Fiscalização de Contrato no âmbito da CR Médio Purus

A COORDENADORA SUBSTITUTA DA COORDENAÇÃO REGIONAL MÉDIO PURUS, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 441/PRES/FUNAI, de 20/03/2020, publicado no DOU em 26/03/2020. **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar os servidores **FRANCISCO GERALDO PAULINO**, matrícula SIAPE nº **1186525**, CPF nº **007.714.482-10** e **ITHANA GRASCIELA MAÇÊDO BARBOSA**, matrícula SIAPE nº **3012555**, CPF nº **021.275.595-17** como **Gestores de Contrato**, titular e substituta, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato **197/2020**, decorrente da **Dispensa 6/2020 – UASG 194048**, celebrado entre esta **Fundação Nacional do Índio - FUNAI** e **OLIVEIRA BRITO LIMA FILHO**, CNPJ: **24.282.215/0001-00**.



Brasília, 21 de julho de 2020.

Boletim de Serviço da Funai – Número 137 - p. 3

Art. 2º. Designar os servidores **JOSÉ FRANCELINO BEZERRA**, CPF nº **725.010.902-25** e **IZAC DA SILVA ALBUQUERQUE**, matrícula SIAPE nº **446341**, CPF nº **202.121.942-91** e como **fiscais administrativos**, titular e substituto, para acompanhar a execução do referido contrato.

Art. 3º. Os Gestores e Fiscais administrativos, titulares e substitutos têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, em especial no Capítulo II, aprovado pela Portaria nº 889/DAGES, de 14 de setembro de 2015.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

ITHANA GRASCIELA MAÇÊDO BARBOSA
Coordenadora Regional Substituta